tais como Licenças Ambientais e Sanitárias – conforme Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.", para que providenciem junto à Gerência de Vigilância Sanitária (GEVISA) os atos necessários à verificação do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária, para fins de instrução de processo de Licenciamento Sanitário, o qual é obrigatório para funcionamento dos estabelecimentos e atividades sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária, conforme Art. 143 da Lei nº 4.975, de 26 de dezembro de 2016. O presente Edital de Notificação não se aplica às pessoas jurídicas que desenvolvam exclusivamente atividades classificadas como de BAIXO RISCO A e pessoas jurídicas dispensadas do Licenciamento Sanitário, conforme Decreto nº 24.861, de 26/09/2023 e seus anexos. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Teresina (PI), 01 de novembro de 2023. Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500363100432023

PORTARIA Nº 139/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.004084/2023-86. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ÍTAMO MIGUEL BATISTA DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, Matrícula Nº 106611, CPF Nº: 022.751.373-86, CREA/PI: 22591, lotado na SAAD NORTE, setor de Gerência de Obras e Serviços - GOS - SAAD NORTE, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, ser Fiscal do Contrato 12/2023/SAAD-NORTE (cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA AS VIAS DA ÁREA DA JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE DE TERESINA-PI) e designar a servidora PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, Engenheira Civil, Matrícula Nº 38532, CPF 812.823.383-15, CREA-PI: 1905501587, do Grupo de Trabalho vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEMDUH, lotada na SAAD NORTE, setor de Planejamento da SAAD-NORTE, para ser a gestora do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: TOPÁZIO LOGÍSTICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Welton Luiz Bandeira de Souza, Superintendente (01/11/2023).

ID: 000500363100442023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2023. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - Obras II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as documentações, a(s) proposta(s) de preços e o que foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Eletrônico nº 00050.000832/2023-08-SAAD Norte, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2023, nos termos da legislação específica aplicável e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, que diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CALDEAMENTO, VILA LEONEL BRIZOLA - ALEGRE, ZONA NORTE DE TERESINA-PI à empresa CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - R$1.532.896,70 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). A presente homologação encontra-se em conformidade com a ata de sessão do relatório apresentado, na qual a referida licitante foi declarada vencedora, com base no CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. Welton Luiz Bandeira de Souza, Superintendente (01/11/2023).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000500363100452023

PORTARIA Nº 4/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD SUDESTE II, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo DECRETO Nº 24.319, DE 7 DE JUNHO DE 2023, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, RESOLVE: DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, Gerente de Obras e Serviços, CPF: 021.842.943-65, Matrícula Nº 106513, lotado na SAAD SUDESTE II, para ser FISCAL e GESTOR do Contrato 03/2023, a partir desta data e durante toda a sua vigência, cujo objeto é a contratação de manutenção e correção preventiva de pavimentação paralelepípedo, drenagens, passeios, pavimentação asfáltica obras de contenção e complementares das zonais de competência da SAAD Sudeste II. Entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD SUDESTE II e do outro, como CONTRATADA: R MELO CONSTRUTORA LTDA. DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial às normas gerais de licitação e contratos. Assina o Andrei Monteiro Medeiros Costa - Superintendente da SAAD SUDESTE II.

ID: 000500363100462023

CONTRATO 03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, conforme despacho exarado no Processo Administrativo Nº 0081.001341/2022-44 - SAAD SUDESTE II – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção e correção preventiva de pavimentação, paralelepípedo, drenagens passeios, pavimentação asfáltica que entre si celebram a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste - Saad/ Sudeste II – CONTRATANTE e a Empresa R. Melo LTDA – CONTRATADA. Objeto - Manutenção e Correção preventiva de Pavimentação Paralelepípedo, Drenagens, Passeios, Pavimentação Asfáltica obras de contenção e complementares das zonais de competência da SAAD Sudeste II, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato. Vigência - O prazo de vigência da presente locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta meses) previsto em lei. Valor - O valor do contrato é será de R$ 5.348.999,17 (cinco milhões e trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Data da Assinatura do contrato: 30 de outubro de 2023. Assinam - pela CONTRATANTE: Andrei Monteiro Medeiros Costa – Superintendente da Superintendência de Ações Administrativas Sudeste II – SAAD SUDESTE II e Pelo CONTRATADO: Sócio administrador João Francisco Lustosa de Melo, Empresa R. Melo LTDA.